



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

**ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9286/2021**

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, na Sede da Câmara Municipal de Boa Esperança, localizada na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Estado do Espírito Santo, reuniram-se a pregoeira Ranieli Altoé Pelissari e os membros da equipe de apoio, os servidores Igor Souza Pereira e João Victor Pessin Neves, para a abertura da sessão pública, modalidade Pregão Presencial nº 003/2021, processo nº 9286/2021, tendo como objeto: **Aquisição de diversos produtos, equipamentos e materiais permanentes e de consumo, inclusive de informática (servidor, microcomputadores, monitores, nobreaks, hd's externos, notebooks, rack, switch, etc.).** No horário estipulado e em conformidade com as disposições contidas no edital, não havendo interposição de recurso e pedido de impugnação do instrumento licitatório, procedeu-se o credenciamento às 8:00h da(s) empresa(s), examinando os documentos do interessado presente, visando a comprovação de existência dos poderes para formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, como segue: LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 28.038.227/0001-45, representante Mander Rander Bastos, CPF nº 115.066.667-60; JCB PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 36.080.853/0001-28, representante Ricardo José de Castro, CPF nº 685.958.406-87; MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 07.354.555/0001-80, representante Alexsandro dos Santos Sousa, CPF nº 085.734.967-89; OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, CNPJ Nº 32.787.176/0001-21, representante Carlos Bruno Rangel Gimenez, CPF nº 131.684.717-98; CASTELAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 08.849.621/0001-56, representante Edmar Castelan, CPF nº 884.211.207-00; CIBOX COM. E SERV. LTDA EPP, CNPJ Nº 02.906.841/0001-98, representante Jefferson Cadorini Modesto, CPF nº 073.177.127-36; MC INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 09.299.377/0001-68, representante Thiago Elias Denoni, CPF nº 126.983.097-09; H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 42.682.040/0001-00, representante, Heron Celso Martins Vasconcellos, CPF nº 133.175.417-84; TAGLIA FERRE E CIA LTDA EPP, CNPJ Nº 07.936.832/0001-63, representante Adeneci Rodrigues da Silva, CPF nº 991.281.957-87. A pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento às oito horas e trinta minutos. Em seguida, recebemos os envelopes que foram protocolizados pelos licitantes “proposta de preço” (envelope nº1) e “documentos de habilitação” (envelope nº2) dentro do prazo previsto. Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço das licitantes credenciadas de acordo as especificações contidas no termo de referência para o certame, sendo rubricados por todos os presentes. As Empresas Licitantes CASTELAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI-ME e OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI requereram a retirada do item 05 considerando que houve erro material no preenchimento dos valores contidos na proposta de preços apresentadas pelas referidas empresas, o que pode ser claramente notado, uma vez que na pesquisa de preço, o item está cotado à R\$ 757,66 (setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e o que fora



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

apresentado pelas licitantes foram os preços de R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais) e R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), respectivamente. ISTO POSTO, deferido o pedido de retirada do item 05 das empresas CASTELAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI-ME e OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI estando todos ciente da decisão. Passou-se então a fase de lances, onde foi oportunizado a disputada de item por item, obedecendo os preços máximos propostos pela Administração, conforme pesquisa de preço, podendo ser observado no documento que segue em anexo a esta ata. Desta, após fase de lances, foram as empresas arrematantes: As empresas MC INFORMATICA LTDA arrematou o item 01, pelo valor unitário de R\$ 30.025,00 (trinta mil e vinte e cinco reais); MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI arrematou os itens 02 e 03, pelo valor unitário de R\$ 8.568,00 (oito mil e quinhentos e sessenta e oito reais); CIBOX COM. E SERV. LTDA EPP arrematou os itens 04, pelo valor unitário de R\$ 1.399,00 (mil e trezentos e noventa e nove reais), 12, pelo valor unitário de R\$ 3.710,00 (três mil e setecentos e dez reais) e 20 pelo valor unitário de R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais); TAGLIA FERRE E CIA LTDA arrematou os itens 05 pelo valor unitário de R\$ 718,50 (setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos), 08 pelo valor unitário de R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais), 11 pelo valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) e 13 pelo valor unitário de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais); LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA arrematou os itens 6 pelo valor unitário de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), 15 pelo valor unitário de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), 16 pelo valor unitário de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), 17 pelo valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), 19 pelo valor unitário de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), 21 pelo valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), 22 pelo valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), 23 pelo valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), 24 pelo valor unitário de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), 25 pelo valor unitário de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) e 27 pelo valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA arrematou o item 7 pelo valor unitário de R\$ 8.975,00 (oito mil e novecentos e setenta e cinco reais); JCB PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA arrematou os itens 09 pelo valor unitário de R\$ 2.808,00 (dois mil e oitocentos e oito reais), 10 pelo valor unitário de R\$ 3.246,00 (três mil e duzentos e quarenta e seis reais), 14 pelo valor unitário de R\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete), 18 pelo valor unitário de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) e 26 pelo valor unitário de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais). Na fase de habilitação, constatou-se que a empresa licitante LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA apresentou a Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, nº 20210000434907, com validade vencida, contudo, nos termos do artigo 43, § 1º, da Lei Complementar 123, a empresa licitante tem até 05 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, tendo sido prontamente regularizado. Por fim, após conferência dos documentos de habilitação de todas as licitantes vencedoras, observado que todas preenchem o exigido pelo edital, fora adjudicado os itens conforme descrito acima. Não havendo mais nada a declarar, eu João Victor Pessin Neves (membro da equipe de apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

lavro a presente ata. Eu, Ranieli Altoé Pelissari (Pregoeira), encerro a presente sessão e assino juntamente com os demais membros da equipe de apoio.

Boa Esperança/ES, 15 de outubro de 2021.

RANIELI ALTOÉ PELISSARI
Pregoeira

IGOR SOUZA PEREIRA
Equipe de Apoio

JOÃO VICTOR PESSIN NEVES
Equipe de Apoio